

## **EDITAL CPSP 65/2022**

# CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS ÓRGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSP 64/2022, baixa o seguinte

EDITORIAL

**Art. 1º** Estão classificados para concessão de bolsa de estudos oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

## I. DOUTORADO

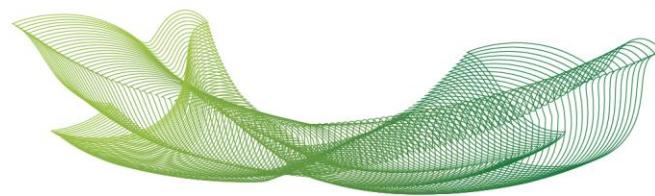
- 1.º Gustavo Henrique Martins – BDC-USF  
2.º Daniele de Campos – Mensalidade

**Art. 2.º** Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/2001, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

**Parágrafo único.** Caso o estudante convocado não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

**Art. 3.º** A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e USF (BDC).

**Art. 4º** Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.



# Educando para a paz

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de outubro de 2022.

Nelson Hauck Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia